



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Marquito**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DE FOMENTO, CULTIVO E  
INOVAÇÃO DA OVINOCULTURA

**TERMO DE ADESÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar de Fomento, cultivo e inovação da ovinocultura, constituída como objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de temas de interesse social, econômico e político.

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS JOSÉ DE ABREU

MARQUITO - PSOL



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 21/03/2023, às 17:37.

---